

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CALEGARI ENGENHERIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 04.464.461/0001-76 com sede na Rua Topázio, nº 27 – Jardim São Fernando -, no município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Vitor Matos Calegari, inscrito no CPF/MF: 007.602.841-05, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar o presente RECURSO, nos seguintes termos:

A ora Recorrente fora credenciada a participar do processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, que fora realizada no dia 24 de maio de 2018, às 8:00 horas.

Ocorre que a Requerente se encontra cadastrada neste município, onde por ocasião da realização do cadastro fora apresentado e protocolado junto a este município todas as documentações, inclusive o **CONTRATO SOCIAL e DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS RESPECTIVOS SÓCIOS**.

Por outro lado, o respectivo cadastro encontrava-se anexado a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Ocorre que para ser aceito o cadastro da empresa há necessidade de apresentação do **CONTRATO SOCIAL e DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS RESPECTIVOS SÓCIOS**, portanto essa comissão tem conhecimento da existência do **CONTRATO SOCIAL e DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS RESPECTIVOS SÓCIOS**, arquivado nesse órgão.

E mais, por ocasião do credenciamento para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, o Requerente fez a entrega dos respectivos documentos, haja vista que é obrigatório a apresentação dos mesmos para que possa participar da licitação.



Por outro lado, para que haja equilíbrio e também esse município possa optar pelo melhor preço é necessário e pertinente o maior número de participantes no processo licitatório.

Dessa forma, a ora Recorrente faz juntada do incluso CONTRATO SOCIAL, bem como dos DOCUMENTOS DOS RESPECTIVOS SÓCIOS, e requer-se seja dado provimento ao presente recurso, ADMITINDO a ora recorrente a ser habilitada para o processo licitatório, por ser medida de Justiça.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Sinop p/ Itaúba, 24 de maio de 2018.

*Vitor Matos Calegari*

CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME  
Vitor Matos Calegari – sócio proprietário

「 CALEGARI ENGENHARIA, 」  
「 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA 」  
「 CNPJ: 04.464.461/0001-76 」